

**ATA Nº 58/2021 – Da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.**

1 Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se  
2 na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, localizada na Avenida Ernani Cotrin, 167;  
3 a Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
4 Adolescente (CMDCA), sob a condução da conselheira e relatora: Dafna Correa Rodrigues  
5 (representante titular da AJL). Estando presentes os demais conselheiros integrantes dessa  
6 comissão: Alessandra Vieira Francioni Silva (representante titular da Secretaria de Assistência  
7 social), Mário Sergio Rodrigues (representante titular do Grupo Escoteiro Carijós) e Simone  
8 Fernandes Floriano (representante titular da Secretaria de saúde). Dafna saúda a todos e questiona  
9 se todos deram uma olhada nas documentações encaminhadas. Não havendo manifestações,  
10 Sabrina informa que também imprimiu as documentações e direciona aos conselheiros para  
11 analisarem. Dafna passa ao item um em pauta: Lembrar conselheiros assinarem as documentações  
12 da reunião anterior. Dafna passa ao item dois em pauta: Informar justificativas de faltas, caso  
13 houver e questiona a Sabrina se houveram justificativas dos faltantes. Sabrina informa que até o  
14 momento não. Dafna passa ao item três em pauta: Analisar recurso da entidade: No rumo do  
15 esporte que pretende a inscrição no CMDCA; Dafna diz que a entidade continua com a pendência,  
16 pois o documento apresentado é um comprovante de residência de Tubarão, e a entidade para se  
17 inscrever deve ter sede no município de Capivari de Baixo-SC, e diz que o parecer, a ser  
18 encaminhado à plenária, continua sendo desfavorável à inscrição da entidade: No rumo do esporte,  
19 pois não está sediada em Capivari de Baixo-SC. Conselheiros concordam por unanimidade. Dafna  
20 diz que tanto a questão do item 4: Rever resoluções que dispõe sobre a inscrição e entidades no  
21 CMDCA quanto do item 5: Analisar o edital pra projetos com recursos já existentes no FIA, que  
22 estão em pauta estão aguardando para validar com a contratação da assessoria que ainda não saiu  
23 e diz que a sugestão é levar para a plenária com os itens que estão a serem definidos, e decidir se  
24 irão abrir o edital da forma que está ou continuam aguardando essa contratação. Alessandra diz  
25 que em sua opinião publicam da forma em que está e se for necessário fazem as alterações que  
26 forem sugeridas depois. Dafna diz que a preocupação é que as entidades devem fazer projetos  
27 voltados às necessidades que estão sendo pontuadas, como foi a questão do suicídio e  
28 automutilação que foram mencionados na reunião da rede sobre à negligência. Alessandra explica  
29 aos demais conselheiros que tiveram uma reunião para debater à questão da negligência no  
30 município, com a presença das profissionais de educação tanto municipal quanto estadual, onde  
31 uma escola levantou que estão com problemas de automutilação, os alunos estão se automutilando.  
32 Simone diz que é uma pauta para levar para o conselho e explica que o CAPS é para atendimento  
33 grave, porém hoje em Capivari é o único órgão que tem. Alessandra explica que o grupo se reuniu  
34 para pensar projetos: se irão encaminhar para o governo, se é a entidade quem irá apresentar  
35 projetos. Alessandra observa que solicitaram via ofício representante da saúde para esta reunião e  
36 não tiveram o retorno, então ninguém esteve presente. Simone explica que a diretora ligou para o  
37 CAPS após a reunião e falou com Roberta, cobrando palestra sobre o assunto e explica que até o  
38 momento não chegou nenhum pedido de mãe para atendimento desses adolescentes, somente em  
39 junho foi solicitada uma palestra, porém observa que palestra não é atendimento, não é terapia, é  
40 orientação, e não é o que irá resolver. Alessandra diz que seria importante a presença da Saúde, e  
41 convida Simone à participar das reuniões. Simone diz que acha importante a presença da gestão,  
42 porém se coloca à disposição. Sabrina observa que a Secretária de Saúde deve indicar via ofício,  
43 por escrito. Dafna diz que estão entrando na quarta onda de COVID, e diz que essas crianças estão  
44 tendo que lidar com a falta do convívio social, com o caos econômico nas famílias e diz que a  
45 questão da abertura do edital já foi questão pontuada inclusive pelo assessor: Guilherme Cechelero,  
46 que disse que o FIA tem dinheiro parado em conta que deveria estar sendo direcionado à projetos  
47 para as crianças e adolescentes do município, e observa que edital para projetos com recursos já  
48 existentes na conta do FIA faz mais de dois anos que não abrem. Simone diz que concorda que há  
49 uma necessidade, que hoje na saúde não há psiquiatra infantil, especializado para esse público.

50 Dafna sugere levar o edital, se possível fazer extraordinária do CMDCA para colocar em pauta o  
51 assunto, pois a ordinária será no final do mês. Alessandra concorda. Sabrina relembra que: à  
52 princípio, devido conversa com a presidente: Larissa e Alessandra, não terá a reunião sobre a  
53 negligência na sexta conforme sugerido e que ficou acordado que Alessandra falaria com Dafna.  
54 Alessandra diz que a sugestão é primeiramente reunir um grupo menor para organizar melhor.  
55 Dafna diz que concorda e que devem saber quem irá direcionar o projeto. Alessandra explica que  
56 chamará Dafna no Whatsapp. Dafna concorda. Dafna sugere deixar o assunto edital para a  
57 ordinária, pois já será na semana seguinte, e solicita que sua participação seja também de forma  
58 online pois estará fora do estado. Sabrina diz que a ordinária é dia 29/07, última quinta-feira.  
59 Alessandra concorda em deixar para a ordinária, justificando que caso contrário ficará pesado para  
60 os conselheiros tantas reuniões. Conselheiros concordam por unanimidade. Sabrina questiona se  
61 iniciarão a discussão do item 4: rever as resoluções que dispõe sobre a inscrição de entidades no  
62 CMDCA, e diz que imprimiu e encaminhou também por e-mail as Resoluções de n.002/2014, n.  
63 112/2018 e n.229/2020 acerca da inscrição de entidades e programas no CMDCA, devido a  
64 solicitação feita em última reunião que a Comissão de normas revisasse a questão da inscrição.  
65 Sabrina diz que as mesmas também encontram-se disponíveis na página do CMDCA, no site da  
66 prefeitura.. Sabrina relembra que foi sugestão da relatora em última ordinária trazer para debate  
67 na Comissão de normas a questão da diferença do registro da entidade no CMDCA e no FIA e  
68 questiona se deixam para rever na próxima reunião da Comissão de Normas. Dafna sugere que  
69 sim e diz que deve estar claro para a entidade inscrever os projetos no edital do FIA pra receber  
70 recurso. Demais conselheiros concordam. Em tempo a conselheira Rosa, representante do CEACA  
71 justifica sua ausência por estar participando de reunião no CREAS. E, nada mais havendo a tratar-  
72 se, foi encerrada a reunião às 9h. E, para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de  
73 assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue  
74 subscrita pelos membros presentes.